



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 637/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 8 de maio de 2023.

Assunto: *Congratulação pelo dia do assistente social.*

Considerando que o Dia do Assistente Social é comemorado anualmente em **15 de maio**, a data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Considerando que todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

O Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil. No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Considerando, portanto, uma homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

